



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 997, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**Artigo 1º** Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** da ordem de **R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

### D E C R E T A

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.01.02</b>	<b>Depto Municipal de Assuntos Jurídicos</b>		
<b>04.122.0001.2011</b>	<b>Manut. Do Depto de Assunto Jurídicos</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$	3.000,00
<b>02.03</b>	<b>Depto Municipal de Administração</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Diretoria</b>		
<b>04.122.0001.2016</b>	<b>Manutenção da Diretoria Administrativa</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte 1	R\$	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas Com Locomoção - Fonte 1	R\$	5.000,00
<b>02.06</b>	<b>Depto Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>02.06.03</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>		
<b>12.361.0002.2027</b>	<b>Manutenção Fundeb</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 2	R\$	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 2	R\$	150.000,00
<b>02.06</b>	<b>Depto Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>02.06.03</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>		
<b>12.361.0002.2027</b>	<b>Manutenção Fundeb</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 2	R\$	6.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.06.04</b>	<b>Divisão do Ensino Infantil</b>		
<b>12.365.00002.2029</b>	<b>Manut. Educação Básica I - Infantil</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$	25.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro</b>		
<b>10.302.0013.20340</b>	<b>Manutenção da Divisão de Saúde</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$	50.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro</b>		
<b>10.302.0013.20340</b>	<b>Manutenção da Divisão de Saúde</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1	R\$	16.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 2	R\$	64.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 997, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.03</b>	<b>Programa de Saúde da Família</b>	
<b>10.301.0013.20350</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde da Família</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 5	R\$ 45.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.05</b>	<b>Seção de Controle de Postos de Saúde</b>	
<b>10.301.0013.2037</b>	<b>Manutenção das Unidades Básicas de Saúde</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 5	R\$ 90.000,00
<b>02.08</b>	<b>Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>02.08.02</b>	<b>Divisão de Administração e Planejamento</b>	
<b>04.122.0001.2040</b>	<b>Manut. Divisão Adm. E Planejamento</b>	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte 1	R\$ 1.000,00
<b>02.08</b>	<b>Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Seção de Manutenção e Serviços Municipais</b>	
<b>15.451.0012.1019</b>	<b>Pavimentação e Obras Complementares</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 40.000,00
<b>02.09</b>	<b>Depto Mun. De Desenvolvimento Rural</b>	
<b>02.09.01</b>	<b>Diretoria</b>	
<b>20.122.0001.2044</b>	<b>Manut. Diretoria Desenvolvimento Rural</b>	
3.3.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 1	R\$ 5.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto Municipal de Desenv. e Assistência Social</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.241.0043.1046</b>	<b>Programas e Projetos Municipais</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 10.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto Municipal de Desenv. e Assistência Social</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0001.2049</b>	<b>Manutenção Seção Assistência Social</b>	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte 1	R\$ 10.000,00
<b>02.08</b>	<b>Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Seção de Manutenção e Serviços Municipais</b>	
26.782.0012.1020	Melhor Acessibilidade	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 30.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.03</b>	<b>Programa de Saúde da Família</b>	
10.301.0016.1022	Promoção da Saúde Pública	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 622.000,00</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de provável excesso de arrecadação no exercício de 2012 e conforme as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.01.02</b>	<b>Depto Municipal de Assuntos Jurídicos</b>	
<b>04.122.0001.2011</b>	<b>Manut. Do Depto de Assunto Jurídicos</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 997, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

<b>02.03</b>	<b>Depto Municipal de Administração</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>Diretoria</b>	
<b>004.122.0001.2016</b>	<b>Manutenção Diretoria Administrativa</b>	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria - Fonte 1	R\$ 7.000,00
<b>02.06</b>	<b>Depto Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>02.06.03</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>	
<b>12.361.0002.2027</b>	<b>Manutenção Fundeb</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 2	R\$ 170.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 2	R\$ 20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 2	R\$ 20.000,00
<b>02.06</b>	<b>Depto Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>02.06.03</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>	
<b>12.361.0002.2027</b>	<b>Manutenção Fundeb</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 2	R\$ 6.000,00
<b>02.06</b>	<b>Depto Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>02.06.04</b>	<b>Divisão do Ensino Infantil</b>	
<b>12.365.0002.2029</b>	<b>Manut. Educação Básica I - Infantil</b>	
3.3.90.33	Passagens e Despesas Com Locomoção - Fonte 1	R\$ 25.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro</b>	
<b>10.302.0013.2034</b>	<b>Manutenção da Divisão de Saúde</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 1	R\$ 50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 16.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 2	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 5	R\$ 14.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.03</b>	<b>Programa de Saúde da Família</b>	
<b>10.301.0013.2035</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde da Família</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 2	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 5	R\$ 10.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.03</b>	<b>Programa de Saúde da Família</b>	
<b>10.301.0016.1022</b>	<b>Promoção da Saúde Pública</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1	R\$ 5.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.05</b>	<b>Seção de Controle de Postos de Saúde</b>	
<b>10.301.0013.2037</b>	<b>Manutenção das Unidades Básicas de Saúde</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 2	R\$ 20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **DECRETO Nº 997, DE 20 DE AGOSTO DE 2012**

<b>02.08</b>	<b>Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
02.08.02	Divisão de Administração e Planejamento	
04.122.0001.2040	Manut. Divisão Adm. e Planejamento	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 1.000,00
<b>02.08</b>	<b>Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Seção de Manutenção e Serviços Municipais</b>	
<b>26.782.00012.1020</b>	<b>Melhor Acessibilidade</b>	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 30.000,00
<b>02.09</b>	<b>Depto Mun. De Desenvolvimento Rural</b>	
<b>02.09.01</b>	<b>Diretoria</b>	
20.122.0001.2044	Manut. Diretoria Desenvolvimento Rural	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte1	R\$ 5.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto Municipal de Desenv. e Assistência Social</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.241.0043.1046</b>	<b>Programas e Projetos Municipais</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1	R\$ 5.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto Municipal de Desenv. e Assistência Social</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0001.2049</b>	<b>Manut. Seção Assistência Social</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>R\$ 582.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>		<b>R\$ 622.000,00</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 20 de agosto de 2012.

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Administração